



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 141/2025 PRESI/GAPRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, DESEMBARGADOR JÚNIOR ALBERTO, no uso de suas atribuições regimentais, destacando-se, neste particular, as disposições do Art. 19, XVI e XLI, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de saúde da Juíza Eleitoral da 5ª Zona, *Eliza Grazielle Defensor Menezes Aires do Rêgo*;

CONSIDERANDO as informações contidas no Despacho GACRE 0789745;

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI n.º 0002964-34.2024.6.01.8005

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar para responder, cumulativamente, pela titularidade da jurisdição da 5ª Zona Eleitoral o Juiz Eleitoral da 9ª Zona **Gustavo Sirena**, sem prejuízo de suas atribuições, no período de **12 de julho a 20 de outubro de 2025**, em razão da ausência da titular.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 12 de julho de 2025.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **JÚNIOR ALBERTO**

Presidente

Rio Branco, 15 de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 15/07/2025, às 17:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0790091** e o código CRC **5577B817**.

0002964-34.2024.6.01.8005

0790091v5